



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 44/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

EDITAL DE MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL -
CAMPUS ITABERABA - ANO LETIVO 2026**

Edital 27/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria Nº 279**, de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio** - para o *Campus* Itaberaba, conforme **Edital 27/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de agosto de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (**Resolução Nº 45**, de julho de 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **FORMA ONLINE**, acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio, disponível no link: <http://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, a mesma poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Itaberaba, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá no IF Baiano – *Campus* Itaberaba, situado, conforme o cronograma abaixo:

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local
Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	19/01/2026 até 22/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus:
Prazo para envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	22/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-itaberaba-2026/
SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Convocação dos candidatos para a SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	23/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-itaberaba-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	26/01/2026 até 28/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus:
INÍCIO DAS AULAS 09/02/2026		

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na espera de espera.

2.4. O suporte presencial acontecerá nos dias e horários especificados abaixo:

CRONOGRAMA PARA O ATENDIMENTO DE SUPORTE PRESENCIAL		
Evento	Data	Horário de atendimento
Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	19/01/2026 até 22/01/2026	08:00 até as 14:00
Envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	22/01/2026	08:00 até as 14:00
SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		

Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	26/01/2026 até 28/01/2026	08:00 até as 14:00
Envio dos documentos pendentes da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	28/01/2026	08:00 até as 14:00

2.5. Os serviços disponibilizados pelo atendimento de suporte presencial serão:

- Orientações sobre o edital e documentação.
- Auxílio no preenchimento do formulário online.
- Esclarecimento de dúvidas gerais.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- VII. Fotos (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII. Fotos (3x4);
- VII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-br.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-br.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- 4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;
- 4.3. Este Edital está disponível no portal do *C a m p u s* Itaberaba <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-itaberaba-2026/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.
- 4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Itaberaba – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

- () sou assalariado ou aposentado ou pensionista.
- () presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.
- () Trabalhador rural
- () Entregar cadÚnico.
- () Estou desempregado

RENDA FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDA
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE
QUILOMBOLA**

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no Endereço: _____
_____, Município de: _____
_____, Estado: _____, Telefone(s) para contato: _____

, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (**LB_Q e LI_Q**), que a pessoa candidata, _____, documento de Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em ____/____/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, **é membro desta Comunidade** e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº: _____

DADOS FAMILIARES

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 202__

Local e data

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

* Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

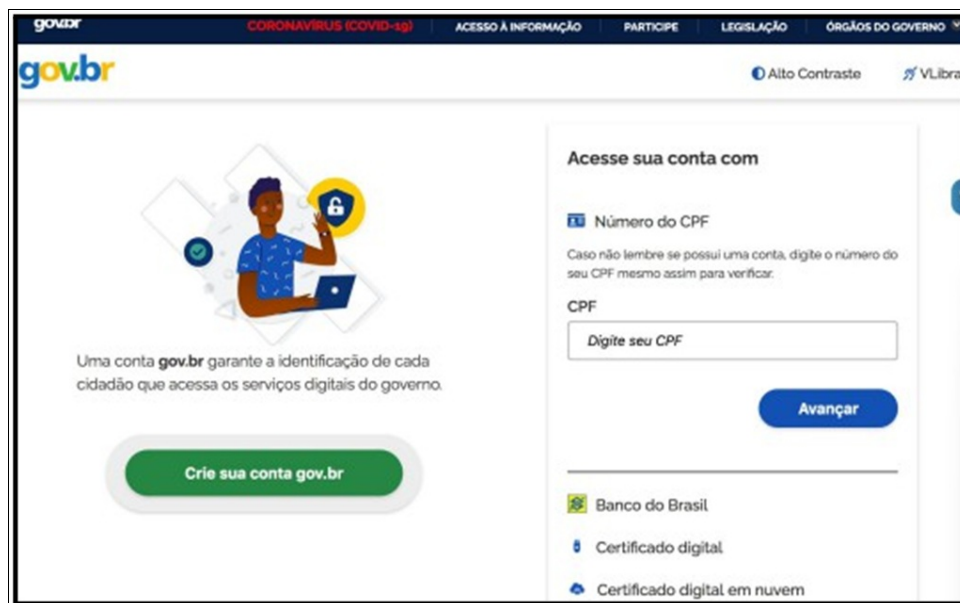
ANEXO IV - TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



3. Clicar sobre o serviço desejado



4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFBAIANO Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 1 de 8

Dados do Edital

Edital *

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

Balcão Digital

ASSISTENTE - NÃO CONTARTE

Você está aqui > DOCUMENTO SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapas de 8

- Transporte Escolar Utilizado
- Informações sobre Saúde
- Outras Informações
- Dados Escolares Anteriores
- Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Utilize Transporte Escolar Público?

Poder Pública Responsável pelo Transporte Escolar:

Tipo do Veículo Utilizado no Transporte Escolar:

Informe o Tipo Singular da

Cópia do Carteira de Vacinação

Outras Informações

Nacionalidade

Rua *

Dados Escolas Anteriores

Nível da Escola *

Tipo de Instituição *

Ano de Conclusão *

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Sistema de Ensino Médio *

Histórico Escolar do Ensino Médio

Título Oficial dos Documentos, Caso Documento esteja em Língua estrangeira

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

Número do RG *

004802932

Estado Exames *

Bahia

Origem Exames *

Data de Exame *

21/05/2021

Cópia do RG digital *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Formatos: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Título de Eleitor *

Zona *

Seção *

Data de Exame *

20/05/2021

Dados Exames *

Cópia do Título de Eleitor *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Cópia da Opção Eleitoral *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Certidão Civil *

Nome do Candidato *

Número do Termo *

Folha *

Uso *

Data de Emissão *

02/05/2021

Matrícula *

Cópia da Certidão *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Formatos: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Dados sobre de que, caso o edital PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2020 (CAMPUS SERRINHA) (SELEÇÃO PELAS NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR) de 2020/1 seja outro documento, ou deve fornecer tais documentos após esta etapa.

Confirma *

Anexo 1

Descrição 1

Anexo 1

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Anexo 2

Descrição 2

Anexo 2

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Anexo 3

Descrição 3

Anexo 3

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Anexo 4

Descrição 4

Anexo 4

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Anexo 5

Descrição 5

Anexo 5

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Formatos: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 8 de 8

Declarações de Organização didática

Declara que assumo as normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:

1. Terão que frequentar as aulas presenciais, independentemente do turno, se assim a instituição determinar;

2. Terão que renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição;

3. Caso decida não frequentar as aulas presenciais, terá 10 (dez) dias úteis antes do início do curso, sem que seja apresentada uma justificativa, para desligar do IFBAIANO, sendo multa paga proporcional ao curso cursado, de acordo com a ordem classificatória do processo seletivo;

4. O estudante não poderá ocupar matrícula simultânea no mesmo campus ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independentemente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu, em mais de um curso de graduação; em mais de um curso técnico de nível médio. Não será permitida a matrícula simultânea em mais de dois cursos;

5. Para os alunos de graduação, essa ciência da Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Dentro do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e pago deferimento.

Confirma *

Declarações legais

Declara, também, estar ciente de que, a comprovação da validade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirma *

Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirma *

Declaração de conclusão

Confirmo que após concluir o meu cadastro não pretendo alterar os dados e arquivos enviados.

Confirma *

Seguir

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gov.br

GOVERNO FEDERAL

ALCANCE & INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

SERVIÇOS DO GOVERNO

GOV.BR

Balcão Digital

ACESSIBILIDADE

ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

Instituições

IFBAIANO

Leticia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

gov.br

ACessar e InformarçãoPARTICIPARLEGISLAÇÃOSEUS DADOS DO SISTEMA

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

InstituiçõesIFBAIANO

Letícia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

InstituiçõesIFBAIANO

Jhonian

Instituto Federal Baiano

?

SERVIÇO Nº 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

?

SERVIÇO Nº 7777

Protocolar documento - IF BAIANO

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Endereço

Cep

Logradouro *

Número *

Complemento

CEP não informado

rua v

0

Bairro *

Cidade *

Zona Residencial *

vera cruz

Barreiras-BA

Urbana

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da

solicitação mudará para **ATENDIDO**, caso contrário, o status mudará para **NÃO ATENDIDO** e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

LEGISLAÇÃO

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

LEIS

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a **Lei Nº 7.116**, de agosto de 1983, a **Lei Nº 12.527**, de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a **Lei Nº 12.682**, de julho de 2012, e a **Lei Nº 13.460**, de junho de 2017.

DECRETOS

Decreto Nº 10.996, de março de 2022 - Altera o **Decreto Nº 10.332**, de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto Nº 10.782, de agosto de 2021 - Altera o **Decreto Nº 9.319**, de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

CONVOCADOS - 1ª CHAMADA

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO
456857-0	ADRYANE DOS SANTOS BARRETO	AGROPECUÁRIA
461184-0	ALANA SANTOS ALVES DA SILVA	AGROPECUÁRIA
456407-2	ALANNA ARIELLY BRITO CERQUEIRA	AGROPECUÁRIA
463481-0	ALINE DA CRUZ PEREIRA	AGROPECUÁRIA
464010-0	AMANDA SANTOS COUTO	AGROINDÚSTRIA
458197-8	AMANDA SILVA ANDRADE DA PAIXÃO	AGROINDÚSTRIA
457546-1	ANA CLARA MACEDO DOS SANTOS CARNEIRO	AGROINDÚSTRIA
460661-0	ANA CLARA TELES AZEVEDO	AGROPECUÁRIA
461162-0	ANA JÚLIA FERREIRA OLIVEIRA	AGROINDÚSTRIA
463269-7	ANA VITORIA ARAGÃO DOS SANTOS E SANTOS	AGROPECUÁRIA
461209-4	ANNA KATHRYN BARRETO SOARES	AGROINDÚSTRIA
456267-2	ANNA LAURA BISPO SANTANA	AGROINDÚSTRIA
459455-2	ARIANNE GUEDES DE JESUS	AGROPECUÁRIA
460638-4	ARTHUR BRITO DA SILVA	AGROPECUÁRIA
459823-2	ARYEL DA SILVA RAMOS	AGROPECUÁRIA
456453-3	ARYEL NOGUEIRA SILVA	AGROPECUÁRIA
459992-2	BEATRIZ CRISTINA BARBOSA DE JESUS	AGROINDÚSTRIA
463738-6	DAVI DOS SANTOS ROCHA	AGROPECUÁRIA
463222-0	DIEMILY NICOLY DOS SANTOS ALVES	AGROINDÚSTRIA
455898-0	EDUARDA MIRANDA DA SILVA	AGROINDÚSTRIA
455764-1	EDUARDA SILVA DE SANTANA	AGROPECUÁRIA
455735-3	ELIS GIOVANNA SANTOS DE OLIVEIRA FREITAS	AGROINDÚSTRIA
460752-4	ELISE DE OLIVEIRA ANDRADE	AGROPECUÁRIA
460163-2	ELISYA CAROLYNE QUEIROZ DE JESUS FARIAS	AGROPECUÁRIA
461176-6	ELYSA KAMILE DE ARRUDA SANTOS	AGROPECUÁRIA
458158-5	EMANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGROINDÚSTRIA
455722-2	FERNANDA CAROLLINY FERNANDES DOS SANTOS	AGROPECUÁRIA
463332-9	FILIFE DILON GOMES OLIVEIRA	AGROPECUÁRIA
456454-9	FLAVIA ELEN BARRETO SANTOS	AGROPECUÁRIA
461109-0	FRANCISCO DE BRITO LOPES	AGROPECUÁRIA
464203-0	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	AGROINDÚSTRIA
456283-0	GABRIELA GOMES IVO	AGROINDÚSTRIA
457116-3	GABRIELA VITORIA MACEDO BARBOSA ROCHA	AGROINDÚSTRIA
461206-8	GEOVANNA SANTOS CARDOSO	AGROPECUÁRIA
457611-4	GUILHERME BRITO SANTOS	AGROPECUÁRIA
461252-9	GUILHERME DA SILVA FELIX	AGROPECUÁRIA
461202-6	GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	AGROINDÚSTRIA
457763-1	HELOYSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	AGROPECUÁRIA
456456-0	HENRIQUE SOUZA DA SILVA	AGROINDÚSTRIA
460713-1	HIAGO BARRETO SANTANA	AGROPECUÁRIA
461177-1	ISABEL VITÓRIA SANTOS SAMPAIO	AGROPECUÁRIA
462092-2	ISADORA OLIVEIRA DA SILVA	AGROPECUÁRIA
462193-1	ISADORA VALENTINA ALMEIDA GOMES DA SILVA	AGROPECUÁRIA
461621-4	ITALO DE JESUS SANTOS	AGROPECUÁRIA

461190-2	JOABE PATRICIO PASSOS BARBOSA	AGROPECUÁRIA
463259-2	JOÃO GABRIEL BAILHÃO OLIVEIRA BRANDÃO DOS SANTOS	AGROPECUÁRIA
455895-4	KATARINE SILVA GOMES	AGROPECUÁRIA
461942-0	KAUÃ GONÇALVES CRUZ	AGROPECUÁRIA
463762-7	KAUAN OLIVEIRA ALMEIDA	AGROPECUÁRIA
457421-1	LARA RAFAELE NUNES FERREIRA MACEDO	AGROPECUÁRIA
460418-8	LUCAS EDUARDO SOUZA DA SILVA	AGROPECUÁRIA
455907-8	LUCIANO MARTINS VIEIRA NETO	AGROINDÚSTRIA
462114-0	LUIDE SANTOS DE SENA	AGROPECUÁRIA
460039-8	MAISA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGROINDÚSTRIA
461333-9	MAISA DOS SANTOS LOPES	AGROINDÚSTRIA
463874-6	MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA CORREIA	AGROPECUÁRIA
456826-0	MARIA FERNANDA NEVES FERNANDES	AGROPECUÁRIA
461194-4	MARIA LUIZA DOS SANTOS MENDES MACEDO	AGROINDÚSTRIA
460493-7	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS CRUZ	AGROPECUÁRIA
458795-9	MARIANA AMORIM DA CONCEIÇÃO	AGROPECUÁRIA
461302-0	MATEUS CINCURÁ DA SILVA	AGROPECUÁRIA
462125-0	MEIRIANE BORGES DA CRUZ	AGROINDÚSTRIA
462056-6	MONIELY MERCÊS DA SILVA	AGROINDÚSTRIA
463909-5	MURYLO ROSA DA SILVA	AGROPECUÁRIA
457343-8	NATALIA GABRIELE PINHO ROCHA	AGROPECUÁRIA
461768-4	NICOLAS CLEITON COSTA DOS SANTOS	AGROINDÚSTRIA
463843-7	PAULO OTÁVIO DA SILVA	AGROINDÚSTRIA
456590-9	PEDRO ENRICK SILVA DE MIRANDA	AGROPECUÁRIA
457888-1	PÉROLLA REBOUÇAS DE SOUZA	AGROPECUÁRIA
462105-1	RAFAELA DA SILVA MACEDO	AGROPECUÁRIA
456083-2	RAFAELA KETELÉN SOUZA GUALBERTO	AGROINDÚSTRIA
462080-7	RAIKA TELES ARAÚJO	AGROINDÚSTRIA
463208-4	RAKELLY SANTOS ALMEIDA	AGROPECUÁRIA
455768-3	REBECA EVENY SANTOS DE SOUZA	AGROINDÚSTRIA
455728-5	REBECA JHANINY SOUZA DE ARAÚJO	AGROPECUÁRIA
457511-0	RICARDO NEVES DE JESUS ROCHA	AGROPECUÁRIA
463326-6	ROBERTY DANIEL NASCIMENTO ALVES	AGROPECUÁRIA
457952-9	ROQUE ARAGÃO ALMEIDA	AGROPECUÁRIA
456040-8	SAMARA PEREIRA SILVA	AGROPECUÁRIA
459691-6	SAULO ANTONY SILVA RODRIGUES	AGROPECUÁRIA
460408-3	SILAS DE ARAÚJO LIMA	AGROINDÚSTRIA
458009-4	SOFIA DA SILVA DE ALMEIDA	AGROPECUÁRIA
463210-5	STEFFANY FARIAS GONÇALVES	AGROPECUÁRIA
455920-9	SUELEN DE BRITO SANTOS	AGROINDÚSTRIA
456263-0	TÁCIO OLIVEIRA DE SANTANA	AGROPECUÁRIA
457719-1	TAIANE DE SOUZA SANTOS	AGROPECUÁRIA
461156-7	TAINE DA SILVA DE ARRUDA SANTOS	AGROPECUÁRIA
457349-0	THALYTA LOPES DA SILVA	AGROINDÚSTRIA
461269-1	TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA	AGROPECUÁRIA
456193-0	TIAGO OLIVEIRA DE SANTANA	AGROPECUÁRIA

462010-5	TONY AZAEL DE SANTANA SOUZA	AGROPECUÁRIA
459330-2	VERÔNICA BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	AGROINDÚSTRIA
459830-0	VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGROINDÚSTRIA
458385-0	VINÍCIUS LEITE FERREIRA	AGROPECUÁRIA
463717-1	VIVIANE MACEDO OLIVEIRA	AGROPECUÁRIA
456763-9	WELLINGTON LOPES CORREIA NETO	AGROPECUÁRIA
455924-0	YURI SILVA PAIXÃO	AGROINDÚSTRIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 16/12/2025 19:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787550
Verificador: de75170e07
Código de
Autenticação:

